

TERMO ADITIVO Nº 004

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA- VIGÊNCIA, NONA- VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA- DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 010/2022/CTA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22/12/2022), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS QUINTA- Vigência, NONA- Valor do Contrato E DÉCIMA- Das Condições de Transferência de Recursos**, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo altera o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 22/12/2022 para 22/12/2023 e acresce o valor de R\$ 37.161.450,72 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para cobertura do novo prazo.



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Handwritten signatures

TERMO ADITIVO Nº 004

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULAS QUINTA- VIGÊNCIA

O CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de sua respectiva celebração, podendo ser mediante termo aditivo objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que seja observado o estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e vantagens para a CONTRATANTE na continuidade deste CONTRATO.

(...)

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 74.637.042,03 (setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, e quarenta e dois reais e três centavos).**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ R\$414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Valor atualizado: R\$ 74.637.042,03 (setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, e quarenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 3.096.787,56 (três milhões, noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

MIA *AD*

A. M.

TERMO ADITIVO Nº 004

será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pela **Dotação Orçamentária nº 324 0013003 3.3.50.85.00 10.302.0123.2227.000 – Gestão Compartilhada do HMSPA – Fundo Municipal de Saúde, conforme Nota de Bloqueio nº 3878/2022, correspondente ao Processo Administrativo nº 4930/2020.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II e no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 22 de dezembro de 2022.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
Matrícula/RG.:


JOÃO CARLOS FRANCO
Diretor Administrativo
HMSPA - Mirante - Mai. 2010c
VIVA RIO

2-
Nome:
Matrícula/RG.:


Flávio Gomes Pires
Analista de RH
Viva Rio - Paraty



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Baibino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000